DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 21 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0987

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação, nomeada pelo Decreto n° 003, de 05 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza diversos e outros para uso nos órgãos municipais, nos termos das Leis Federal n° 10.520/2002 e 8.666/93, obedecidos os seguintes requisitos:

Processo n° PP-0001/2015
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza diversos e outros para
uso nos órgãos municipais;
Data da realização da Licitação: 03 de fevereiro de 2015;
Hora: 8:30 horas
Recursos: Tesouro Municipal
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 20 de janeiro de 2015.

KARINA DE MELLO QUEIRÓZ
Presidenta da CGL e
Pregoeira

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:F68611E0

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação e Pregoeiro, nomeados pelo Decreto n° 003, de 05 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros, para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo, nos termos das Leis Federal n° 10.520/2002 e 8.666/93, conforme informações abaixo:

Processo n° PP-0002/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros,
para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo;
Data da realização da Licitação: 03 de fevereiro de 2015;
Hora: 14:00 horas
Recursos: Fundo Municipal de Saúde de Palmelo
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 20 de janeiro de 2015.

KARINA DE MELLO QUEIRÓZ
Presidenta da CGL e
Pregoeira

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:BBD03EAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2015 - (PROGRAMA NASF)

A CPL comunica que foram selecionados para contratação imediata e reserva técnica.

Contratação imediata para o cargo de Psicólogo: ANA CAROLINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Reserva técnica para o cargo de Psicólogo: nenhum interessado.

Contratação imediata para o cargo de Nutricionista: WYNAYARA EMANUELLE REIS CRUZ JACINTO (15 pontos). Reserva técnica: RENATA DA COSTA SILVA (09 pontos).

Abadiânia, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:57E11C28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS e LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goias, inscrita no CNPJ sob. Nº 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Cancelamento da Publicação do EDITAL do Pregão Presencial 001/2015, publicado no dia 19/01/2015, devido mudança do objeto do bem a ser licitado

Bom Jesus-GO, 20 de Janeiro de 2015.

ELI ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS e LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
EDITAL
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min horas, do dia 03 de fevereiro 2015, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Aquisição de 02(dois) veículos , tipo ônibus ano de Fabricação/Modelo 2008 a 2010, com capacidade para 44(quarenta e quatro) passageiros, com potência de 185cv, cambio com 05 marcha a frente e um ré, poltronas reclináveis, cinto de segurança, cortinas, parede de separação do motorista e mais acessórios obrigatórios. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00 min, e no site www.bomjesus.go.gov.br, maiores informações serão concedidas aos interessados pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 20 de Janeiro de 2015.

ELI ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:31ACAA09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

EDITAL nº 01/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, **Goiás** com sede na Praça Marechal Rondon, s/n, Centro, Itapirapuã, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.239.210/0001-53, torna público, que, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente instituída por ato do Poder Executivo Municipal, fará realizar em sua sede, a partir do dia 13 de fevereiro de 2015 a partir das 09:00 horas, procedimento de cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física e jurídica que atuarão junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Programas de Saúde da Família – PSF e NASF, Hospital Municipal, para a partir de fevereiro de 2015; (**médicos, cirurgião, plantonista, técnicos em enfermagem, nutricionista, e outros profissionais**) na área da saúde para o Programa Saúde Família (PSF) e Hospital Municipal. Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e horário acima indicado, munidos de toda a documentação pertinente, para efeitos de credenciamento. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Secretaria de Saúde ou comissão de Licitação, em dias e horários de expediente, ou pelo fone: 62 – 3374-12.21.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

TÂNIA-MAR BORGES E SILVA
Presidente

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:8662310F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VETERINÁRIO DE Nº 2013003318

Nº. DO PROCESSO: ***2014030885***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FÁBIO DO ROSÁRIO SILVÉRIO, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 985.240.031-20 e no CRMV sob o nº 05541 – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013003318, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FA67192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VETERINÁRIO DE Nº 2013003310

Nº. DO PROCESSO: 2014030886
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GABRIEL VILELA SOARES, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 024.586.731-71 e no CRMV/GO sob o nº 5771.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde

homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013003310, prorrogado pelo aditivo nº 2013027786).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E0D5126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031247

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F1A24FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000106

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A34B7E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000107

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D23AE01F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000108

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4DAAE31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000109

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 503,00 (quinhentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:107FDCA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000110

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5D7E256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E933B9CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000112

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3661137C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000113

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E18DA562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000114

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C372FA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000115

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, ano/modelo 2013/2014, cor branca, placa ONL-7655, a alco/gasol, chassi 9BWKB05U6EP087616, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa OSMAR GOMES DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS E MECÂNICA REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, qd. 139, lt. 15, esquina com a Avenida 3, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-42997, no valor total de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:569A328D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000118

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1549D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000119

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85472E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000120

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E79B2410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:374 /2014)

Razão Social: **SEBASTIÃO JUARES DE MORAES**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **AV. ANHANGUERA ESQ.C/ R-02 QD- 02 LT-03 – 31 DE OUTUBRO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 6.446** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBE5FCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:585 /2014)

Razão Social: **SEBASTIAO DOMINGOS LOURENÇO**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **AV. 9 DE JULHO QD-22 LT-04 S. JOSE DE O. MARTINS**
CNPJ/CPF: **302.910.896-15 CCP: 10.052** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:343D31A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:602 /2014)

Razão Social: **ROSANE BUNDT**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA 03 QD-107 LT-48/19 - CENTRO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.211** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2468B632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:348 /2014)

Razão Social: **RONANDO JOSE DE SOUSA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **R-15 ESQ. C/ R-20 Nº 41 QD-05LT-01 - CENTRO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 7.542** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BBC5284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:338 /2014)

Razão Social: **NEOTIDES RODRIGUES RESENDE**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA CARAJAS QD-22 LT-08 – SETOR LEONTINO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 8.206** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CD4B124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:588 /2014)

Razão Social: **MANUEL MAURO BORGES DA AVILA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA 15 QD-94 LT-18 – SETOR AURELIO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.262** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0D226E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:354 /2014)

Razão Social: **LEONARDO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA J-1 QD-26 LT-10 – SETOR MUTIRÃO III**
CNPJ/CPF: **300.355.701-72 CCP: 6.987** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI

COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E535004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:377 /2014)

Razão Social: **LEONALDO SEVERIANO BATISTA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **R- GONTRAN DE LACI PEDRIEL QD-05 LT-09 JARD. PEROBEIRAS**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 10.609** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0D07F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:356 /2014)

Razão Social: **JOSEFA MARIA F. DE JESUS**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA 05 QD-62 LT-04 – VILA CARDOSO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 6.629** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C61DD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:599 /2014)

Razão Social: **JOSE LUIZ MARTNI**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **AV. 03 QD-21 LT-09 – SETOR SÃO BENTO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 8.859** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0E6A037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:341 /2014)

Razão Social: **JOSE ALVINO DE ARAUJO**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **R.ALICIO JOSE DE FREITAS QD-101 LT-04 Nº 96 E. OESTE**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 8.800** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BA92A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:598 /2014)

Razão Social: **JOAQUIM DONIZETE SEVEERINO**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **TERCEIRA AVENIDA QD-04 LT-05 – VILA MANOEL ABRAO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.561** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A7D7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:605 /2014)

Razão Social: **JOAQUIM CAETANO DE ASSIS**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **AV. ANTONIO C. PANIAGO QD-14 LT-01/02 – B. JARDIM DAS OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 10.018** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:221DF81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:376 /2014)

Razão Social: **JOAO VAZ DA SILVA**
Fantasia: **VENDEDOR AMBULANTE /SALGAFDOS**
Endereço: **AV. INO DE REZENDE QD-29 LT-11 – SETOR IORES**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 12.092** Insc. Mun.: **- 0**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.
IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0419039E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:371/2014)

Razão Social: **JOAO BOSCO RODRIGUES TEIXEIRA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **R. JOAO CARRIJO DE FREITAS QD-25 LT-20 JARD.PEROBEIRAS**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 5.277** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39EB9E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:346 /2014)

Razão Social: **JACIRLEI GOULAT SILVA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA CINCO QD-02 LT-20 – SETOR MANOEL ABRAO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.489** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52E66D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:358 /2014)

Razão Social: **ILDO CLEMENTE DA SILVA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA VINTE QD-62 LT-06 – VILA CARDOSO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 7.259** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E225C67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:362 /2014)

Razão Social: **HONORIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA DEZ QD- 71 LT-17 Nº 10 – CENTRO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 8.846** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:816A3403

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:359 /2014)

Razão Social: **GEOVANE OLIVEIRA GOULART**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA DONA ANNGELINA QD-107 LT-61 – SETOR SÃO JOÃO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 7.259** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F455F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:380 /2014)

Razão Social: **EDILSON MOREIRA DA SILVA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA PIRATINI QD-22 LT-1-E – SETOR IORES**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.785** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C268B2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 368/2014)

Razão Social: **DANIEL LIMA DE SOUZA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA SEIS QD.03 LT-04/02 – SETOR OESTE**

CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 9.317** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6549421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:355 /2014)

Razão Social: **CARLOS ROBERTO SAMUEL**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA 02 QD-C LT-04 - ´´PRQUE DOS JATOBAS**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 6.745** Insc. Mun.: **- 0 –**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD2F2E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:586 /2014)

Razão Social: **C O F E M**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **AV. ARAGUAIA QD-02 LT-15 – PARQUE DOS JATOBAS MUT. I/III**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 10.536** Insc. Mun.: **- 0 –**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF14FFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:379 /2014)

Razão Social: **ARMENDES DIAS DA SILVA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA RIBEIRÃO ALEGRE QD- 46 LT-04 – SETOR LEONTINO**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 10.393** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1E54F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:375 /2014)

Razão Social: **AGNALDO VILELA FERREIRA**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA DOIS QD-34 LT-05 C – SETOR OESTE**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 5.660** Insc. Mun.: **- 0**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:
(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:139E6313

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº:352 /2014)

Razão Social: **ABEL GONÇALVES DE ARAUJO**
Fantasia: **- O -**
Endereço: **RUA 03 QDF-20 LT-16-B – SETOR OESTE**
CNPJ/CPF: **000.000.000-00 CCP: 7.241** Insc. Mun.: **- 0 -**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula - 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61BD9E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Nº 2013007783

Nº. DO PROCESSO: 2014032511
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.753.463/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a alteração da Cláusula Primeira, Quarta, Quinta e Décima Segunda do contrato raiz, cujo objeto é os serviços de limpeza pública.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição , todos os elementos que compõem o processo administrativo nº 2013007783.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FD17D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

Nº. DO PROCESSO: 2014009273
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 015/2014.
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI - FUNVAPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.715.944/0001-51.
OBJETO: Planejamento, Operacionalização e execução de concurso público para o recrutamento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal Prefeitura Municipal de Mineiros.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é até dia 31 de dezembro de 2015, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretario Municipal de Administração Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0AD5B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE Nº 009373/2012

Nº. DO PROCESSO: 2014033131
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **BN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.929.182/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2012**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Oitava – Da Vigência, do contrato primitivo, referente a construção da praça, terraplanagem módulo de convivência e recuperação de APP do Córrego Capoeira.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2012009373.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83C2A93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS

Nº. DO PROCESSO: 2014032314
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 131/2014.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **CLEDMA ESMERIA REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.263.756/0001-09.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de refeições individuais, acondicionadas a embalagens descartáveis, destinados aos agentes a serviço da Secretaria de Segurança Pública Estadual e aos reeducandos do sistema prisional.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:292E6907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Nº do Processo: 9080/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: LETÍCIA VIEIRA CARRIJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.959.866/0001-76, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, Qd. 17, Lt. 29, Residencial Dona Letícia, Mineiros - Goiás, Cep: 75.830-000.
Objeto: Prestação de Serviços Correlacionados à IX Semnana Universitária , VIII Encontro de Iniciação Científica, II Olimpíada UNIFIMES, I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação e Mostra de Profissões, a ser realizada nos dias 09 a 14 de outubro de 2014.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 013/2014, objeto do processo nº 9080/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **30 (trinta) dias,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D578715

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Nº do Processo: 8699/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: LIVRARIA CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.214.580/0001-24, com sede na Rua Delfim Moreira, 641, Centro, Varginha/MG, Cep: 37.002-070.
Objeto: Aquisição de Livros, conformeTermo, para atender a Unidade I e Unidade Externa de Trindade.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 014/2014, objeto do processo nº 8699/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **01 (um) Mês,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: R$ 24.442,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e diois reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E8CA2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE
Processo de dispensa de licitação n.: 002/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: **LOCAR TRANSPORTES LTDA. - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 20.083.477/0001-95
Objeto:Constitui objeto deste contrato a locação de um veículo tipo Ônibus Rodoviário com capacidade para 46 passageiros, que transportará os acadêmicos e funcionários da Instituição no percurso compreendido entre a sede da FIMES e o Campus II (IPAF), **de segunda a sexta, nos períodos matutino, vespertino e noturno, e no sábado, nos períodos matutino e vespertino**
Fundamentação: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93
Vigência: 04/08/2014 até 04/02/2015
Valor do contrato: R$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 04 de agosto de 2014

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24BC6457

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Processo de dispensa de licitação n.: 001/2014
Contrato n.: 6843/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: DANIZETE SOUSA BARBOSA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, firma individual, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 01.297.140/0002-17
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de parte de um imóvel comercial contendo 11 salas, a saber: 08 salas de aula; 01 sala de professores; 01 laboratório de informática; 01 sala para coordenação; banheiros; e pátio. Imóvel este situado nesta cidade de Mineiros - Goiás, sito na Rua Sebastião B. de Oliveira, Qd. 08, Lt. 03, Esquina com Rua Nego Amâncio, Setor Rodrigues, contando com 1.989,06 m² de área construída.
Fundamentação: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93
Vigência: 08/05/2014 até 31/12/2014
Valor do contrato: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 08 de maio de 2014

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4C850F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Processo de dispensa de licitação n.: 001/2014
Contrato n.: 6843/2014 – Primeiro Termo Aditivo
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: DANIZETE SOUSA BARBOSA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, firma individual, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 01.297.140/0002-17
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel da empresa contratada pelo prazo de um ano
Fundamentação: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93
Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015
Valor do contrato: R$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinto mil e quarenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 29 de dezembro de 2014

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52B20157

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 278/2014

Nº do Processo: 3843/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Agricultura **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: LUIZ FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 008.003.571-08 e RG sob o nº 3259138/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), na Rua 02 Qd 01 Lt 06 Nº 135 – Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Agricultura, para os eventos da Feirinha Municipal, a serem nas formas, datas, locais e horários definidos na Ordem de Serviços emitidas e assinadas pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3843/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 08 (oito) de dezembro, até dia 31 (trinta e um cinco) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 (oito) de dezembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2776A0F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de SanclerlândiaEstado de Goiás, nomeado pela Portaria nº 131/2014, torna público que fará realizar às08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2015**,** licitação na modalidade pregão presencial, pelo Menor Preço por item para aquisição de materiais de uso contínuo (supermercado e papelaria). Para maiores informações e obtenção do edital os interessados poderão se dirigir ao FMS, sito à Rua Frederico Ozanan nº 834, centro, Sanclerlândia, Goiás, fone: (64) 3679-1406 ou mediante envio de solicitação para o e-mail: licitacaosmssanclerlandia@outlook.com. O Edital também poderá ser acessado por meio do portal da Prefeitura de Sanclerlândia www.sanclerlandia.go.gov.br.

Pregoeiro FMS Sanclerlândia

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:0F5F8FC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/ 2015;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representado neste ato por sua Gestora a Senhora Osélia Lúcia de Carvalho Alves.
CONTRATADA: Camila de Almeida Garcia, inscrita no CPF sob o nº 026.206.271-25 e CRESS/GO nº 3907.
OBJETO: Prestação de Serviços na área de Assistente Social para atender ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, PRO – JOVEM ADOLESCENTE, PETI e projetos da SEMAS, bem como para a elaboração e execução de projetos sociais e acompanhamentos e assessoramento aos Programas de Assistência implantados na Secretaria do Bem Estar Social deste Município.
VALOR TOTAL: O contratante pagará a Contratada a importância total estimada de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) em 02(duas) parcelas de 3.300,00 (três Mil e trezentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 05 de Janeiro de 2015, com término em 27 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:7C2293C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/ 2014;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representado neste ato por sua Gestora a Senhora Osélia Lúcia de Carvalho Alves.
CONTRATADA: Larissa Alves Rodrigues inscrita no CPF/MF sob o nº 011.813.801-46 e CRP – 09/008391.
OBJETO: Prestação de Serviços na área de Psicóloga para prestação de serviços no (CRAS).
VALOR TOTAL: O valor Global do presente Contrato é de 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais), que será pago em 03 (três) parcelas iguais no valor de 2.360,00 (dois Mil Trezentos e sessenta Reais) mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 05 de Janeiro de 2015, com término em 31 de Março de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:AD536955

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/ 2015;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representado neste ato por sua Gestora a Senhora Osélia Lúcia de Carvalho Alves.

CONTRATADA: Edilaine Pereira Borges, inscrita no CPF sob o Nº 012.196.301-28.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Técnico, para atuar na Equipe Volante do CRAS, bem como desenvolver planejamentos, preenchimento de formulários, participar de atividades de capacitação, apoiar e incentivar a inclusão de famílias que moram em áreas dispersas deste município nos programas sociais, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Ação Social.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente Contrato é de 5.818,75 (Cinco Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 05 de Janeiro de 2015, com término em 29 de Maio de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:9AE703F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: Débora Ribeiro de Andrade, inscrita no CPF sob o Nº 035.412.841-88.
OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física, para desenvolver a função de Orientadora Social – junto aos alunos do PETI, bem como planejar e desenvolver atividades educativas e recreativas, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã dos menores.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente instrumento é de R$ 6.687,25 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 05 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Maio de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Ente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:633266C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: Beatriz Marques do Carmo, inscrita no CPF/MF sob o Nº 819.976.626-34.
OBJETO: Prestação de serviços na área de Assistente Social para atender na Equipe Volante do CRAS.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente instrumento é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 05 de Janeiro de 2015 e término em 27 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:5C3907F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/ 2015;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-42, representado neste ato pelo Gestor municipal, o **Sr. Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADO: Junior Carlos Dornelis Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.009.631-10.
OBJETO: Locação de Veículo, para prestação de Serviços em Goiânia no transporte de munícipes em tratamento de Saúde e na realização de serviços diversos da Secretaria de Saúde, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.
VALOR TOTAL: A contratante pagará ao contratado pela locação do veículo, sem limites de quilometragem, o valor Global estimado R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 03(três) parcelas no valor mensal estimado em R$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato será celebrado com duração de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, e término em 31 de Março de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:6A5877DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015
CONTRATO N°: 029/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor Ailton Alves Minervino**.**
CONTRATADO: EDIMILSON CAMILLO, inscrito no CPF sob o nº 941.106.461-20.
OBJETO: O presente instrumento é aditar a Cláusula Quarta do Contrato nº 029/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses.
VALOR: O valor estimado do presente instrumento é de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e término em 31/12/2015.

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:DE0C0D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: A Empresa Wellington Barbosa 81761775120, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.197.863/0001-42 e representada neste ato pelo seu representante legal o Senhor Wellington Barbosa.
OBJETO: Prestação de Serviços na área de Comunicação – comunicador para atender ao setor da Administração – em eventos, noticiário no site da administração, realizados pela Prefeitura de Turvelândia.
VALOR TOTAL: O contratante pagará a Contratada a importância mensal de R$ 1.062,50 (Um Mil Sessenta e Dois reais e Cinquenta Centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 7.437,50 (Sete Mil quatrocentos e trinta e sete Reais e Cinqüenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 13 de Janeiro de 2015, com término em 31 de Julho de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 13 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:7655B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/ 2015;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADO: Iclaiton Henrique Rodrigues, inscrita no CPF sob o Nº 533.303.401-00.
OBJETO: Locação de imóvel destinado exclusivamente para a instalação e o funcionamento da Agência do Banco do Povo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR TOTAL: O preço do presente instrumento durante o prazo de locação estipulado será de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, perfazendo um total de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Convencionam as partes que o presente contrato terá vigência a partir de 07 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 07 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:DF41835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.884.133/0001-30, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Flávio Valente Almeida.
OBJETO: A Contratada, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, o SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES, doravante denominada simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
VALOR TOTAL: O valor do presente termo é de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) mensais iguais, ficando estimado o valor total para o período contratual em 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 de Janeiro de 2015, a 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, hipótese que será corrigido pelo índice do INPC, com periodicidade mínima de 12 (dose) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 06 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de outubro de 2014.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:D58B231A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Ailton Alves Minervino.
CONTRATADO: Eliézio Adriano Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.726001-25.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Vigilância externa dos imóveis pertencentes a Administração pública deste município pelo qual o contratado prestará os serviços em veículo próprio de sua propriedade ou a pé.
VALOR TOTAL: O contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais) para o período.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá sua vigência de 12 de Janeiro de 2015, com término em 31 de Maio de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 12 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:BEE19614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino e pela senhora **GENILZA LUBARINO DA SILVA**.
CONTRATADO: RENY REZENDE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 574.037.911-34.
OBJETO: Locação de veículo para a prestação de serviços a este município, conforme solicitação da Secretaria de educação para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental rural na linha 06.
VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente instrumento é de R$ 3.993,00 (Três Mil novecentos e noventa e Três Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 20 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:7A31469C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino e pela senhora **GENILZA LUBARINO DA SILVA**.
CONTRATADO: DEMORIL FERREIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob o Nº 603.542.401-53.
OBJETO: Locação de veículo para a prestação de serviços a este município, conforme solicitação da Secretaria de educação para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental rural na linha 05.
VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente instrumento é de R$ 3.402,00 (Três Mil Quatrocentos e Dois Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 20 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:F181C27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino e pela senhora **GENILZA LUBARINO DA SILVA**.
CONTRATADA: ELZIRA LUIZA MACIEL PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 797.222.531-15.
OBJETO: Locação de veículo para a prestação de serviços a este município, conforme solicitação da Secretaria de educação para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental rural na linha 01.
VALOR TOTAL: O valor total estimado do presente instrumento é de R$ 4.725,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 20 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:D93AC7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADO: José Marcio de Queiroz Florêncio, inscrita no CPF sob o Nº 008.914.201-26.
OBJETO: Contratação de trator agrícola com implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente instrumento é de R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 05 de Janeiro de 2015 e término em 27 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:7CECAF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015
CONTRATO N°: 0192/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor Ailton Alves Minervino**.**
CONTRATADA: A Empresa REZENDE TEIXEIRA E HENRIQUE LTDA, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 10.658.568/0001-58, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Reny Rezende Teixeira.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a supressão de 33.4297% do valor mensal pago à contratada e prorrogar a Vigência do contrato para até 28 de Fevereiro de 2015.
VALOR: em razão da supressão o valor mensal passará de 61.552,59 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) para R$ 40.975,72 (quarenta Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos),totalizando o valor global em R$ 81.951,44 (oitenta e Um Mil Novecentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e quatro Centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/01/2015 e término em 28/02/2015.

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:6D913389

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADO: Francisco Soares de Brito Filho, inscrita no CPF sob o Nº 270.502.701-72.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução por parte do Contratado, na prestação de serviços de capina e limpeza na Orla do Lago Municipal de Turvelândia.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente instrumento é de R$ 7.880,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 07 de Janeiro de 2015 e com término para 31 de Outubro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 07 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:8324D9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/ 2015;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: Vanuza Pinheiro de Abreu Souza-79216960159, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.833.218/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, hidráulica, na troca de peças (fornecida pela Prefeitura), acessórios, lubrificação, troca de óleo e filtros dos veículos automotivos, pertencentes a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Turvelândia-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento contratual inicia-se em 05 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Março de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:9E7C9141



